



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**Revoga a Resolução TCE/PI nº 03,  
de 08 de fevereiro de 2018.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas competências legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revoga-se a Resolução TCE/PI nº 03, de 08 de fevereiro de 2018, resguardando-se os direitos consolidados em sua vigência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de março de 2018.

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

**Procurador Geral do MPC** Plínio Valente Ramos Neto

**Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 13.03.18.**